

Processo Administrativo nº 2025010527

Dispensa nº 108/2025

Solicitante: Prev Catalão

Objeto: Contratação de prestação de serviços na coleta e elaboração da base de dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, contendo informações funcionais, que retratem a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo, períodos de vínculos ao RGPS e outras), financeiras (remuneração, contribuição, etc.) e pessoais (composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial do exercício

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 108/2025

“Declara para os devidos fins a contratação de prestação de serviços na coleta e elaboração da base de dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, contendo informações funcionais, que retratem a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo, períodos de vínculos ao RGPS e outras), financeiras (remuneração, contribuição, etc.) e pessoais (composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial do exercício, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O PREV CATALÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando solicitação da Diretor Financeiro, que informa a necessidade de contratação de empresa especializada na coleta e elaboração da base de dados atuarial;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a RAZÃO DA ESCOLHA do fornecedor o MENOR PREÇO apresentado para a prestação dos serviços especificados na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea

no fornecimento de que necessita este órgão, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

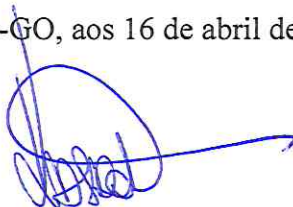
DECLARA:

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Direta **WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.812.250/0001-99**, visando a prestação de serviços na coleta e elaboração da base de dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, contendo informações funcionais, que retratem a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo, períodos de vínculos ao RGPS e outras), financeiras (remuneração, contribuição, etc.) e pessoais (composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial do exercício, no **VALOR TOTAL DE R\$ 49.175,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, aos 16 de abril de 2025.



KARLA ROSANE SANTOS RABELO
SUPERINTENDENTE DO PREVCATALÃO